

**PORTARIA Nº 603/2024-GSEAS**

**A SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM EXERCÍCIO**  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o decreto nº 37.334, de 17 de outubro de 2016, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social.

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** como GESTORA, a servidora **FRANCISCA BENTES DE ALMEIDA**, matrícula nº **223.117-4D**, para procederem com a Fiscalização Técnica do **Termo de Contrato nº 004/2023-FEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, através do Fundo Estadual De Assistência Social - FEAS e a empresa **INVICTA SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA**.

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Manaus, 9 de dezembro de 2024.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**  
Secretária de Estado da Assistência Social



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



[www.amazonas.am.gov.br](http://www.amazonas.am.gov.br)  
[twitter.com/GovernodoAM](https://twitter.com/GovernodoAM)  
[youtube.com/governodoamazonas](https://youtube.com/governodoamazonas)  
[facebook.com/governodoamazonas](https://facebook.com/governodoamazonas)

Av. Darcy Vargas, nº 77 - Chapada  
Manaus - AM  
CEP 69050-020

**Secretaria de Estado da  
Assistência Social**